

Pindamonhangaba, 07 de abril de 2020

OSBP/ Ofício nº 03/2020

Ref.: **Coronavírus (COVID-19) – realização de Pregão Eletrônico**

Senhor Prefeito,

Considerando a adoção de medidas para contenção da disseminação do **Coronavírus (COVID-19)**, adotadas por diversos órgãos e esferas governamentais nacionais e internacionais, buscando evitar a aglomeração de pessoas;

Considerando que as sessões públicas de licitação, principalmente àquelas realizadas na modalidade de Pregão Presencial, podem reunir considerável número de pessoas e que esse, por sua vez, é um dos principais fatores de disseminação do Coronavírus;

Sugerimos a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba a adoção do **Pregão Eletrônico** como **medida preventiva**, evitando o contato das pessoas até que a pandemia seja amenizada e não traga mais risco para a população e para os servidores públicos. Lembrando que há várias plataformas de Pregão Eletrônico gratuitas, sem custo para o erário.

Sendo o que havia para o momento, estendemos votos de estima e consideração.



Adv. MARA CRISTINA BOLSON LOPES

Presidente

Exmo. Sr.
DR. ISAEL DOMINGUES
DD. Prefeito Municipal
NESTA